

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2020

Aditivo 01 ao contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine e a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, para realização de assessoria de investimentos administrativa e Previdenciária ao RPPS São João do Polêsine registrada na CVM conforme Resolução 3.922/2010 e suas alterações.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.603/0001-51, com sede na Avenida Padre Cacique, nº 320 – 2 andar – Bloco A, Bairro Praia de Belas, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90810-240, representada neste ato por João Carlos Ennes da Silva, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o nº 676.166.230-34, portador da cédula de identidade SSP/RS nº 6041191311, residente e domiciliado na Rua Tocantins nº 1120, Casa 76, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, CEP 91.540-420, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato vinculado ao Processo Licitatório nº 297/2020, Dispensa por Limite de Valor nº 265/2020 mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor mensal passa a ser de R\$ 844,25 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme reajuste de preço previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 23/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano a contar de 25 de Março de 2021, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 23/2020, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 22 de março de 2021.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal
Contratante

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA

Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: